



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210524102017**, intitulada **PORTARIA Nº009/2021 - SEGUINDO O ESTABELECIDO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº023/2021 DE 19/05/2021, RESOLVE SUSPENDER, EXCEPCIONALMENTE, O ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO E AS SESSÕES LEGISLATIVAS, DE FORMA PRESENCIAL ATÉ O DIA 03 DE JUNHO DE 2021.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 24/05/2021 10:24 | **Autorização:** 24/05/2021 10:24 | **Circulação:** 24/05/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00252-A, 24/05/2021 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **MONALIZA HAYLHANE MEDEIROS DANTAS**.

RESUMO DO OBJETO

Fica suspenso, excepcionalmente, o atendimento administrativo e as sessões legislativas presenciais no âmbito da Câmara Municipal de Baraúna, Estado da Paraíba, até o dia 3 de junho de 2021, em razão das medidas temporárias e emergenciais de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), conforme Decreto Municipal nº 023/2021, de 19 de maio de 2021, que estabelece toque de recolher a partir das 20h. Os setores Administrativo, Financeiro, Contábil e Jurídico continuarão exercendo suas atividades em escala, interna ou remotamente, por meios virtuais. A portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 20 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210524102017&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 07/07/2026 12:19